

**Processo Seletivo para cotação pública Nº 017/2025**  
**Movimento Cultural Social - MCS**

O Movimento Cultural Social - MCS, inscrito no CNPJ nº 03.852.999/0001-95, com sede na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº1, bloco Lagoa 2, sala 138, Barra Olímpica, Rio de Janeiro - RJ, vem por meio deste divulgar processo seletivo de cotação pública para contratação de serviço a ser executado no **Projeto Viver Esporte**, instrumento nº **973031**, firmado entre o Movimento Cultural Social - MCS e a Secretaria Nacional De Esporte Amador, Educação, Lazer E Inclusão Social do Ministério do Esporte - MESP.

**Do Objeto**

Contratação de serviços de **Assessoria Contábil** para o **PROJETO VIVER ESPORTE** instrumento nº **973031**, firmado entre o Movimento Cultural Social - MCS e Secretaria Nacional De Esporte Amador, Educação, Lazer E Inclusão Social do Ministério do Esporte - MESP.

**Das características do Projeto**

Desenvolver a cultura da prática regular de atividades físicas, através da implantação de 16 núcleos em territórios vulneráveis do estado do Rio de Janeiro, visando atender crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e a pessoa com deficiência, a fim de fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

**Da Justificativa para aquisição**

Atender as demandas operacionais do **PROJETO VIVER ESPORTE** instrumento nº **973031**, firmado entre o Movimento Cultural Social - MCS e Secretaria Nacional De Esporte Amador, Educação, Lazer E Inclusão Social do Ministério do Esporte - MESP.

**Dos critérios de participação no processo:**

- a) Possuir CNAE com habilitação para execução dos serviços descritos no Termo de Referência;
- b) Apresentar proposta comercial que contenha: Assinatura do Responsável; Data, Prazo, Razão Social; CNPJ; Endereço da empresa; Prazo de validade da proposta; E-mail de contato / Telefone;
- c) Terá caráter eliminatório a participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

As propostas serão recebidas entre o dia 02 de junho de 2025 e o dia 13 de junho de 2025, até as 16:00h. Para o envio por meio digital, a proponente deverá encaminhar a proposta através do endereço eletrônico [contratacoes@movimentoculturalsocial.org.br](mailto:contratacoes@movimentoculturalsocial.org.br). Para entrega física, o proponente deverá comparecer a sede do MCS, situada na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 01 - Bloco Lagoa 2 - Sala 138 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.775-022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00h durante o período supracitado.

Após a homologação do resultado, a empresa vencedora deverá apresentar as certidões que comprovem situação regular junto a tributos previdenciários e FGTS, para assinatura do contrato.

### Dos critérios de avaliação do processo seletivo

Seguindo os princípios da administração pública, no que tange ao princípio da economicidade, será selecionada a proposta com menor preço.

### Dos resultados do processo seletivo:

O resultado será publicado no site da instituição no dia 18 de junho de 2025, no endereço eletrônico: <https://movimentoculturalsocial.org.br/transparencia.html>

### Do período de execução

Cronograma de execução mensal da Prestação de Serviço, objetivando atender as necessidades do projeto.

### Dos pagamentos

O(s) pagamento(s) serão realizados através de Ordem Bancária de Transferência Voluntária - OBTV, seguindo as informações bancárias apresentadas em Nota fiscal/Danfe da vencedora do processo seletivo.

### Termo de Referência - Assessoria Contábil

Nº	Especificação do Item/Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Assessoria de Contábil - Prestação de Assessoria contábil com apoio para as atividades de contabilidade do projeto no que tange a gestão de benefícios, entrega de CAGED, Conectividade Social, Balanço, Balancetes e Encargos Sociais. De forma prática, além de oferecer suporte na área financeira, o assessor contábil fornece orientações abrangentes sobre questões fiscais. O serviço auxiliará no cumprimento de todas as obrigações fiscais de forma estratégica, buscando minimizar os impostos dentro dos limites legais, assegurando o pagamento correto e pontual.	13	R\$ 3.989,00	R\$ 51.857,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 51.857,00</b>

Sem mais,



Danilo da Silva Batista  
Diretor Presidente